



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 114/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 206/2018, disponibilizada no DJE 6.329, de 16/08/2018, e nº 207/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.329, de 16/08/2018, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 0000556-32.2019.9.21.0700, resolve:

**CONFIRMAR** o servidor **RICARDO TOFANI SANT'ANNA**, Id. Func. 3050734, no cargo efetivo de Assessor Judiciário, Classe "P", do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 25/03/2021, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.265, de 10 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).